



Plano de Contingência COVID 19 – (Sars – Cov 2)

**DCA 09 – Laboratório de Grãos,
Raízes e Tubérculos**

SUMÁRIO

1. Introdução	2
2. Objetivos	3
3. Público-alvo	4
4. ORIENTAÇÕES AOS USUÁRIOS	4
4.1. Horário de funcionamento do laboratório	4
4.2. Distanciamento dentro do laboratório	4
4.3. Rotinas de higienização	4
4.3.1. Higienização laboratorial	4
4.3.2. Higienização pessoal	5
5. Cadastro para uso do laboratório	5
6. Recomendações para o trabalho no laboratório	5
7. Considerações Finais	5

1. Introdução

Em face da disseminação de infecções pelo vírus SARS-CoV-2 (*Severe Acute Respiratory Syndrome Coronavirus 2*), causa da COVID-19 (*Coronavirus Disease 2019*), pelo mundo e da declaração da doença como pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020, a Reitoria da Universidade Federal de Lavras, publicou a Portaria nº 220, de dia 12 de março de 2020, que constituiu o Comitê Especial de Emergência (CEE) para discutir e definir ações relacionadas à prevenção da infecção pelo coronavírus, no âmbito da Universidade. Este comitê permanecerá ativo enquanto durar a situação de emergência em saúde pública desencadeada pela pandemia.

A CEE criou o Plano de Contingência à COVID-19 (aprovado pela Portaria do Reitor nº 278, de 13 de abril de 2020) que visa orientar todas as unidades acadêmicas e administrativas da UFLA no que tange às medidas de prevenção e combate à COVID-19.

Considerando que o Plano de Contingência apresentado ao CEE COVID19 UFLA prevê que diferentes unidades organizacionais da UFLA podem ter planos de contingência próprios para necessidades específicas não previstas no plano geral e a necessidade de adequar o plano nas atividades de pesquisa e de pós-graduação peculiares a cada laboratório, este documento visa estabelecer diretrizes baseadas no plano geral da instituição para retorno das atividades nas dependências do DCA 09 – Laboratório de Grãos, Raízes e Tubérculos do Departamento de Ciência dos Alimentos (DCA/UFLA).

2. Objetivos

Apresentar o plano de Contingência e Protocolo de Segurança referente às dependências do DCA 09 - de Grãos, Raízes e Tubérculos - submetido para aprovação do Comitê Especial de Emergência para enfrentamento à COVID19 (CEE COVID19UFLA) da Universidade Federal de Lavras para retorno de atividades de pesquisa e de pós - graduação em laboratórios conforme estabelecido pela portaria nº 278, de 13 de Abril de 2020. <https://ufla.br/covid-19-tempo-real>

3. Público-alvo

Comunidade acadêmica da Universidade Federal de Lavras (docentes, discentes, técnico-administrativos e trabalhadores terceirizados) usuários do DCA 09 – Laboratório de Laboratório de Grãos, Raízes e Tubérculos (ALA III /DCA).

4. ORIENTAÇÕES AOS USUÁRIOS

4.1. Horário de funcionamento do laboratório

A execução das atividades deverá ser organizada dentro do horário comercial (8:00 às 18:00h, de segunda a sexta) podendo ser estendida em casos extraordinários, de acordo com a necessidade do experimento em andamento. A abertura do laboratório nos finais de semana, feriados ou em horários além do expediente deverão ser autorizados previamente pelos professores responsáveis.

4.2. Distanciamento dentro do laboratório

Para determinação de densidade e distanciamento seguro de trabalho foi utilizada medida de 2 (dois) metros por pessoa, no sentido radial de distanciamento. Por medida de segurança, será permitida a permanência de no máximo 3 pessoas no laboratório, devendo cada pessoa estar preferencialmente em uma repartição (sala) do laboratório.

4.3. Rotinas de higienização

4.3.1. Higienização laboratorial

- Maçanetas, bancadas e superfícies e equipamentos devem ser higienizadas com álcool gel 70% (líquido ou gel) antes e depois do trabalho do estudante.

4.3.2. Higienização pessoal

- As mãos devem ser higienizadas frequentemente seja por meio da lavagem com água e sabão ou através da aplicação de álcool gel 70%.
- **TODOS** os usuários devem estar de jaleco e máscara descartável ou de pano. As máscaras devem ser trocadas a cada duas horas ou até ficarem úmidas. As máscaras descartadas devem ser acondicionadas em sacos plásticos antes de serem descartadas.

5. Cadastro para uso do laboratório

Os pesquisadores que expressarem sua necessidade de utilização do ambiente DCA durante período da Pandemia deverão preencher uma ficha de solicitação disponível no site do DCA (www.dca.ufla.br/dca/funcionamento-de-laboratorios-e-trabalho-remoto/).

6. Recomendações para o trabalho no laboratório

- Nunca compartilhar objetos pessoais;
- Manter as janelas abertas para que ocorra renovação de ar;
- Nunca se alimentar no laboratório;
- Proibido uso de celulares e objetos pessoais, exceto quando necessários para a pesquisa devendo ser completamente higienizados.
- Evitar tocar olhos, boca e nariz;
- Acondicionar objetos pessoais (mochilas, celulares, brincos e anéis) em sacos plásticos e lacrados;
- Sempre higienizar as mãos com álcool gel 70% antes de entrar no laboratório.

7. Considerações Finais

O plano contingencial é um instrumento de constante atualização. Caso seja identificado qualquer necessidade de alteração e melhoria, este será revisado.



Prof.ª Joelma Pereira
Responsável pelo Laboratório DCA09



Prof.ª Maria Emília de Sousa Gomes
Chefe do Departamento de Ciência dos Alimentos